PORTARIA Nº 06, de 05.02.2024

Fixa as metas mensais de desembolso para o exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e no art. 5º, XV, da Instrução Normativa Nº 08/2003 do TCE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as metas mensais de desembolso do Poder Legislativo para o exercício de 2024, conforme valores a seguir:

REFERÊNCIA	VALOR (R$)
JANEIRO	392.161,03
FEVEREIRO	455.587 ,23
MARÇO	1.876.937,93
ABRIL	523.645,43
MAIO	554.982,43
JUNHO	615.278,43
JULHO	567.711,33
AGOSTO	546.794,13
SETEMBRO	663.631,63
OUTUBRO	779.275,23
NOVEMBRO	722.092,43
DEZEMBRO	1.301.902,77
TOTAL	**9.000.000,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 5 de fevereiro de 2024.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente